**Anexo I – MODELO DE CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 383.322,02 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais com dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 306.912,50 (trezentos e seis mil, novecentos e doze reais com cinquenta centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, nos termos do art. 6º, I, da Lei Complementar nº 195/2022; (SENDO O VALOR MÁXIMO POR PROJETO NESSE INCISO DE R$ 36.829,50 “trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais com cinquenta centavos”)

b) Até R$ 70.153,08 (setenta mil, cento e cinquenta e três reais com oito centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua, nos termos do art. 6º, II, da Lei Complementar nº195/2022;

c) O valor disponível para este inciso é de R$ 6.256,44 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais com quarenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes, nos termos do art. 6º, III, da Lei complementar nº 195/2022; sendo que o valor era de R$ 35.221,37 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte um reais com trinta e sete centavos), em oitivas e audiência pública os participantes decidiram tirar deste inciso os 5% do valor total destinado para o Município de Vacaria e utilizar em operacionalização da Lei Paulo Gustavo.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da Lei Complementar nº 195/2022: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.**

A.1. Produção de curtas-metragens: Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até 15 minutos de ficção, documentário, animação etc, nos termos:

a) Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

 b)Poderão apresentar projetos nestas linhas proponentes pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos.

c) Poderão ser apresentadas propostas que sejam originadas de processos de criação coletiva comunitária aqueles que envolvam uma ou mais das seguintes características: -Sejam desenvolvidos junto à comunidades de Vacaria, envolvendo seus moradores e seu contexto sociocultural; - Envolvam as pessoas da comunidade no processo criativo, como a historicização, a roteirização, a captação de imagens e a edição, constituindo, para a comunidade envolvida, uma fonte de aprendizado da linguagem; - Contribuam para a tornar conhecidas as histórias de vida, contextos sociais e culturais da comunidade e a inseri-la de modo vivo e ativo na vida da cidade e do país.

A.2) Os projetos apresentados para este item deverão, obrigatoriamente:

1. Em caso de obra audiovisual, deverão ser captadas imagens no Município de Vacaria; ou
2. O roteiro da obra audiovisual deve contemplar alguma lenda, personalidade, entidade ou história cultural do Município.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

OPÇÃO 1

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD MÍNIMA DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **QUANTI-DADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** LPG - Apoio a produção de obra audiovisual  | 5 | 2 | 1 | 8 | R$ 36.829,50 | R$ 306,912,50  |
| **Inciso II** Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | 3 | 1 | 1 | 5 | R$ 14.030,61 | R$ 70.153,08  |
| **Inciso III** Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 2.085,48 | R$ 6.256,44 |

**ANEXO II – MODELO DE INSCRIÇÃO**



**INSCRIÇÃO**

**LEI PAULO GUSTAVO**

**PESSOA FÍSICA**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Histórico Cultural:**

**Raça, cor ou etnia:**

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Indígena

( ) Amarela

( ) Não deseja responder

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

( ) Sim

( ) Não

( ) Não deseja responder

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

( ) Não deseja responder

**Vai concorrer às cotas?**

( ) Sim ( ) Não

**Se sim. Qual?**

( ) Pessoa negra

( ) Pessoa indígena

( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

( ) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

( ) Curador(a), Programador(a) e afins.

( ) Produtor(a)

( ) Gestor(a)

( ) Técnico(a)

( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Outro(a)s

**O proponente está concorrendo em outros editais do Município de Vacaria?**

( ) Sim ( ) Não

**O proponente foi contemplado em algum edital da Lei Paulo Gustavo?**

( ) Sim ( ) Não

**2. DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto:**

**Escolha a categoria a que vai concorrer:**

**Descrição do projeto**

(Aqui deve ser descrito o que será feito e como será feito. Ex: “gravação de curta-metragem que contará a história de Ana, uma mulher negra, moradora de periferia, que busca transformar a vida de outras pessoas com a sua arte. A história se passará no Município de Vacaria, aproveitando as paisagens do local”.)

**Mérito cultural do projeto**

(Observar as previsões de avaliação dos projetos e descrever pontuando questões relevantes para o avaliar. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Qual a importância dele para a cultura local? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização. Há protagonismo de alguma das ações afirmativas? Na equipe de trabalho existem pessoas pertencentes as ações afirmativas? .....)

**Objetivos do projeto**

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

**3. VALORES**

Para execução do projeto será necessário o apoio de R$ xxxx,xx (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Comprovante de estar cadastrado no Cadastro Cultural de Vacaria

Plano de Trabalho

(outros documentos que forem obrigatórios de acordo com as categorias)



**INSCRIÇÃO**

**LEI PAULO GUSTAVO**

**PESSOA JURÍDICA**

**1. DADOS DO PROPONENTE**

**Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

( ) Não

( ) Sim

**Caso tenha respondido "sim":**

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PARA PESSOA JURÍDICA:**

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

**Histórico Cultural:**

**Raça/cor/etnia do representante legal**

( ) Branca

( ) Preta

( ) Parda

( ) Amarela

( ) Indígena

( ) Não deseja responder

**Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?**

( ) Sim

( ) Não

 ( ) Não deseja responder

**Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?**

( ) Auditiva

( ) Física

( ) Intelectual

( ) Múltipla

( ) Visual

( ) Não deseja responder

**O proponente está concorrendo em outros editais do Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_?**

( ) Sim ( ) Não

**O proponente foi contemplado em algum edital da Lei Paulo Gustavo?**

( ) Sim ( ) Não

**2. DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto:**

**Escolha a categoria a que vai concorrer:**

**Descrição do projeto**

(Aqui deve ser descrito o que será feito e como será feito. Ex: “gravação de curta-metragem que contará a história de Ana, uma mulher negra, moradora de periferia, que busca transformar a vida de outras pessoas com a sua arte. A história se passará no Município de Vacaria, aproveitando as paisagens do local”.)

**Mérito cultural do projeto**

(Observar as previsões de avaliação dos projetos e descrever pontuando questões relevantes para o avaliar. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Qual a importância dele para a cultura local? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização. Há protagonismo de alguma das ações afirmativas? Na equipe de trabalho existem pessoas pertencentes as ações afirmativas? .....)

**Objetivos do projeto**

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

**3. VALORES**

Para execução do projeto será necessário o apoio de R$ xxxx,xx (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

Comprovante de estar cadastrado no Cadastro Cultural de Vacaria

Plano de Trabalho

(outros documentos que forem obrigatórios de acordo com as categorias)

**ANEXO III – MODELO PLANO DE TRABALHO**



**PLANO DE TRABALHO**

**LEI PAULO GUSTAVO**

**Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Beneficiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Projeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Segundo o Decreto Federal nº 11.453/2023 – art. 24: O plano de trabalho anexo ao termo de execução cultural celebrado preverá, no mínimo:**

**I - a descrição do objeto:**

**II - o cronograma de execução:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade Geral** | **Etapa** | **Descrição** | **Início** | **Fim** | [INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO] |
| Ex: Comunicação | Pré-produção | Divulgação do projeto nos veículos de imprensa | 01/01/2024 | 01/10/2024 |  |

EM OITIVAS E AUDIÊNCIA FOI ORIENTADO PARA EXECUTAR O PROJETO DE JANEIRO A OUTUBRO.

**III - a estimativa de custos:**

§ 1º A estimativa de custos do plano de trabalho será prevista conforme anexo I, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa.

§ 2º A compatibilidade entre a estimativa de custos do plano de trabalho e os preços praticados no mercado será avaliada de acordo com tabelas referenciais de valores, com a análise de especialistas ou de técnicos da administração pública ou com outros métodos de identificação de valores praticados no mercado.

§ 3º A estimativa de custos do plano de trabalho poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Art. 26. Os recursos do termo de execução cultural poderão ser utilizados para o pagamento de: I - prestação de serviços; II - remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos; III - diárias para cobrir deslocamento, viagem, hospedagem, alimentação, transporte e necessidades similares de integrantes da equipe de trabalho, independentemente do regime de contratação; IV - despesas com tributos e tarifas bancárias; V - assessoria jurídica, serviços contábeis e assessoria de gestão de projeto; VI - fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a comunidade em que ocorrer a execução; VII - desenvolvimento e manutenção de soluções de tecnologia da informação; VIII - assessoria de comunicação e despesas com a divulgação e o impulsionamento de conteúdo; IX - despesas com a manutenção de espaços, inclusive aluguel e contas de água e energia, entre outros itens de custeio; X - realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos relacionados à execução do objeto; e XI - outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do item** | **Justificativa** | **Unidade de medida** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor total** | **Referência de preço** |
| Ex.: Fotógrafo | Profissional necessário para registro da oficina | Serviço | R$1.000,00 | 1 | R$1.000,00 | Justificar como foi obtido o preço sugerido; |
| Acessibilidade |  |  |  |  |  |  |

Além das exigências do art. 24 do Decreto Federal nº 11.453/2023:

**Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**

**Valor total a ser despendido: R$ xxxx,xx (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência)

**Acessibilidade arquitetônica:**

( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;

( ) piso tátil;

( ) rampas;

( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;

( ) corrimãos e guarda-corpos;

( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

( ) assentos para pessoas obesas;

( ) iluminação adequada;

( ) Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Acessibilidade comunicacional:**

( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;

( ) o sistema Braille;

( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;

( ) a audiodescrição;

( ) as legendas;

( ) a linguagem simples;

( ) textos adaptados para leitores de tela; e

( ) Outra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;

( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Em caso de não necessidade ou inaplicabilidade das medidas de acessibilidade, justifique:**

**Local(is) onde o projeto será executado:**

**Contrapartidas**

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**



 **ANEXO IV – MODELO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As comissões de seleção/pareceristas atribuirão notas, conforme tabela a seguir:

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS** |
| **Identificação do Critério** | **Descrição do Critério** | **Pontuação Máxima** |
| **A** | **Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa do projeto**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 10 |
| **B** | **Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Vacaria**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município e se utiliza das diversas linguagens culturais locais. | 10 |
| **C** | **Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 10 |
| **D** | **Coerência do valor pedido para apoio e o projeto proposto -** Deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores pretendidos e projeto proposto. | 10 |
| **E** | **Trajetória artística e cultural do proponente -** Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. | 10 |
| **F** | Proponente com CNAE especifico em audivisual para a execução do objeto dentro dos padrões deste edital. Comprovando experiencia no audiovisual.  | 10 |
| **G** | Proponente com obras e registro na ANCINE. | 14 |
| **H** | Projeto que contemple: quantidade de publico, durabilidade, e maior número de pessoas envolvidas, pontos culturais e turísticos de Vacaria. | 10 |
| **PONTUAÇÃO TOTAL:** | 84 |

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

|  |
| --- |
| **PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS** |
| **Identificação do Ponto Extra** | **Descrição do Ponto Extra** | **Pontuação Máxima** |
| **I** | Proponentes do gênero feminino | 4 |
| **J** | Proponentes negros e indígenas | 4 |
| **K** | Proponentes com deficiência | 4 |
| **L** | Projeto ou proponente que tenha como protagonista pessoa negra, indígena, com deficiência, LGBTQIAPN+... | 4 |
| **PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL** | 16 PONTOS |

* A pontuação final de cada candidatura será calculada e os projetos com maiores pontuações serão selecionados.
* O agente cultural que receber pontuação 0 na soma dos critérios obrigatórios será desclassificado do Edital.
* Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
* Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H.
* Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no [inciso IV do caput do art. 3º da Constituição,](file:///C%3A%5CUsers%5Cgustavo.costa%5CDownloads%5C_blank) garantidos o contraditório e a ampla defesa.

* A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas.

**ANEXO V – MODELO DE REPRESENTATIVIDADE COLETIVA**

**Declaração do Coletivo e Anuência**

Nós, integrantes do grupo/coletivo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, abaixo listados, declaramos ciência e concordamos em designar como representante o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, podendo este(a) submeter a proposta do coletivo ao Edital de Chamamento Público nº XX/2023, apresentar documentos, bem como receber os recursos em nome do grupo/coletivo, caso o mesmo seja contemplado, bem como afirmamos nossa participação junto ao projeto.

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vacaria, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**Autodeclaração Étnico-Racial relativa à reserva de cotas**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(rua, avenida, praça), nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Vacaria/RS declaro que sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (colocar a cor/raça/etnia), para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº XX/2023 – Apoio aos setores culturais dentro da política afirmativa de reserva de vagas.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta declaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do projeto e a eventual necessidade de restituição dos valores recebidos, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Vacaria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante